
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.475-A, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Súmula: Decreta horário de expediente do Centro Administrativo Municipal para os dias 17 e 18 de dezembro de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado que no dia 17 de dezembro de 2019, o expediente do Centro Administrativo Municipal será de 07h00min às 12h00min.

Art. 2º. No dia 18 de dezembro de 2019, o expediente do Centro Administrativo Municipal será de 07h00min às 14h00min.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta presente data, operando efeitos a partir de sua publicação.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 13 de dezembro de 2019, 131º Ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:2680519A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/12/2019. Edição 2170
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>